



Ofício Circular nº 333/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo:0001691-12.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em certidão de nascimento.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6147933, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, informando sobre possível falsificação em reconhecimento de certidão de nascimento, ocorrida no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tabira/PE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

